

2. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata original, não alteradas pelo presente instrumento.

Boa Vista-RR, 02 de outubro de 2024.

(Assinatura eletrônica)

FELIPE NUNES GOMES

Diretor Presidente da CODESAIMA (em exercício)

Portaria nº 159/2024, de 06/09/2024

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 233/2024/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023)

Processo SEI nº 18501.003162/2022.38;

Fundamentação legal: art. 238, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da CODESAIMA, de 31 de Outubro 2018, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 18501.003162/2022.38;

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;

Contratada: STEFANY S DA SILVA LTDA, CNPJ nº 33.650.194/0001-20;

Objeto: o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO de 22% dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 06 de Agosto de 2024.

Os valores por item reequilibrado passaram de R\$ 3.779,00 para R\$ 4.610,38;

Valor Total Reequilibrado: R\$ 18.441,52 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos);

Signatários: pela Contratante, FELIPE NUNES GOMES (Diretor Presidente em exercício) e NILSON DA SILVA ALVES (Diretor Administrativo e Financeiro em exercício) e pela Contratada, a Sra. STEFANY SANTOS DA SILVA;

Data da assinatura do termo: 02/10/2024.

(Assinatura eletrônica)

FELIPE NUNES GOMES

Diretor Presidente da CODESAIMA (em exercício)

Portaria nº 159/2024, de 06/09/2024

DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**PORTARIA Nº 635/DETRAN/PRESI/DAFI/GESCON, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Estadual nº. 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº. 478 - P, de 22 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial nº. 4685, de 22 de maio de 2024; e;

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO as principais atribuições dos Fiscais Contratuais;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº. [19301.001089/2024.41](#);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Marcela Mesquita da Silva, matrícula nº 30971, e Eduardo Ferreira Campos, matrícula nº 27730, para compor a comissão de Fiscalização do Contrato 012/2024, cujo o objeto se trata de contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da etapa 2 de serviços de reforma, adequação e ampliação do DETRAN/RR, conforme segue:

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gueres Pereira Mesquita

Diretor-Presidente *Interino*

DETRAN/RR

IATER - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA**PORTARIA Nº 329/IATER/PRESI/GAB/PUB, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA - IATER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.642, de 25 de janeiro de 2022 e pelo Decreto nº. 7-P de 06 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo informados, para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 038/2024, oriundo do Processo Eletrônico SEI nº [18303.002179/2024.76](#), cujo objeto é a “Contratação de Empresa Especializada no Monitoramento e Rastreamento Veicular, com telemetria via satélite por GPS/GSM/GPRS, para atender às necessidades do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
GABRIEL MORENO MARTINS	026110014	GESTOR
SAMUEL DA SILVA	020123614	GESTOR SUBSTITUTO
TAFFAREL CATÃO ALVARENGA	026110009	FISCAL

